

NOME DO SERVIÇO OFERECIDO

Gerenciamento das áreas de risco do município.

As áreas de risco mapeadas no município, são monitoradas com ações preventivas e mitigatórias, com a formação da COMPDEC- Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, através da participação da comunidade, onde são orientadas\treinadas na sede da Defesa Civil.

Tais ações possuem previsão legais nos seguintes dispositivos: Decreto Municipal nº 2.682/2023, Lei Municipal nº 2.792/2020 e Lei Federal nº 12.608/2012:

PRINCIPAIS REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

O local estar inserido no mapeamento de riscos.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

Vistorias recorrentes para avaliação geológica/geotécnica;
Vistorias recorrentes para avaliação estrutural das moradias.

PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Depende da complexidade da demanda. Na maioria das vezes os serviços de vistoria são realizados de imediato.

OUTRAS INFORMAÇÕES A RESPEITO DO SERVIÇO

FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço é mediante requerimento presencial na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O cidadão poderá apresentar eventuais manifestações sobre a prestação do serviço diretamente na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, localizada na Praça Sebastião de Sá, s/nº- Vila Magalhães, através do e-mail: seguranca@guaxupe.mg.gov.br, pelo telefone (35)3551-0781 ou pelo whatsapp: (35)98722-9002.